Docusign Envelope ID: 5E979CA0-B324-8C40-8194-7BCC6CFBFE0F

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n.º 20.082.573/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 14 de setembro de 2026, às 10h00, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio do envio aos cotistas, pela Administradora, de Edital de Convocação para Consulta Formal do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), em 02 de setembro de 2026, com presença, por meio de envio de manifestação de voto, de cotistas representando a maioria das cotas de emissão do Fundo, e dos representantes legais da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; Secretária: Larissa Novais.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Aprovar a realização da nova emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, que serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160") ("Emissão"), com as seguintes características:

a) a Público-Alvo: a Emissão será destinada a investidores profissionais.

b) Valor Total da Oferta: Até R$ 193.830.385,60 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

c) Preço de Emissão: as Cotas serão subscritas por valor nominal unitário correspondente ao valor patrimonial das Cotas, a ser apurado pelo Administrador no fechamento da data de encerramento desta Consulta Formal ("Preço de Emissão").

d) Preço de Integralização das Cotas: as Cotas serão integralizadas por preço de integralização unitário correspondente ao valor patrimonial das Cotas, a ser apurado pelo Administrador no fechamento da data de encerramento desta Consulta Formal ("Preço de Integralização").

e) Quantidade de Cotas: serão emitidas de 2.216.684,74667430 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro inteiros e setenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta cem milionésimos) a 2.709.281,35704637 (dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e um inteiros e trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e trinta e sete cem milionésimos) Cotas, observado que a quantidade exata de Cotas será definida na data de encerramento desta Consulta Formal, considerando o Preço de Emissão a ser devidamente apurado nos termos da alínea "c)" acima.

f) Prazo da Oferta: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição.

g) Forma de Integralização: A integralização se dará única e exclusivamente via ativos (troca de ativos), por meio do aporte de PORT11, conforme definido na versão atualmente vigente do regulamento do Fundo ("Regulamento").

h) Forma de distribuição: as Cotas serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da RCVM 160 ("Oferta"), pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, em regime de melhores esforços de

Docusign Envelope ID: 5E979CA0-B324-8C40-8194-7BCC6CFBFE0F

distribuição.

i) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento.

(ii) Aprovar o laudo de avaliação elaborado por terceiro independente, nos termos do art. 20, §6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, acerca do valor justo dos PORT11, ativo a ser integralizado no Fundo como pagamento de cotas subscritas no âmbito da Emissão, nos termos do Anexo II ao Edital.

(iii) Autorizar a Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. DELIBERAÇÕES: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar, mediante o voto afirmativo de Cotistas representando 87,64% (oitenta e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, a realização da **5ª (quinta) Emissão** de Cotas da Classe Única do Fundo, que serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da RCVM 160, com as seguintes características:

a) Data de Emissão: 14 de setembro de 2026.

b) Público-Alvo: a emissão será destinada a investidores profissionais.

c) Valor Total da Oferta: Até R$ 193.830.385,60 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

d) Preço de Emissão: as Cotas serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 79,49235726 (setenta e nove reais e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis centésimos de milionésimo de real) por Cota ("Preço de Emissão").

e) Preço de Integralização das Cotas: as Cotas serão integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 79,49235726 (setenta e nove reais e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis centésimos de milionésimo de real) por Cota ("Preço de Integralização").

f) Quantidade de Cotas: serão emitidas até 2.438.352,46910629 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois inteiros e quarenta e seis milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e nove centésimos de milionésimo) Cotas, sendo certo que a quantidade de cotas fracionadas constará no ambiente escritural.

g) Prazo da Oferta: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição.

h) Forma de Integralização: A integralização se dará única e exclusivamente via ativos (troca de ativos), por meio do aporte de PORT11, conforme definido na versão atualmente vigente do regulamento do Fundo ("Regulamento").

i) Forma de distribuição: as Novas Cotas serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da RCVM 160, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta"), pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, em regime de melhores esforços de distribuição.

j) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo,

Docusign Envelope ID: 5E979CA0-B324-8C40-8194-7BCC6CFBFE0F

não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento.

k) Direito de Preferência: Nos termos do item 7.18 do anexo único do Regulamento do Fundo, os Cotistas não possuem direito de preferência para a subscrição de cotas.

Destaque-se, ainda, que, foram registrados votos de cotistas representando: **(i)** 0,00003% (três centésimos de milésimo por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, no sentido de reprovar o item (i) da ordem do dia; e (ii) 0,000004% (quatro milionésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, abstendo-se de deliberar sobre o item (i) da ordem do dia.

5.2. Aprovar, mediante o voto afirmativo de Cotistas representando 69,43% (sessenta e nove inteiros e quarenta e três centésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, o laudo de avaliação elaborado por terceiro independente, nos termos do art. 20, §6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, acerca do valor justo dos PORT11, títulos conversíveis de remuneração variável baseada em royalties emitidos pela Porto Sudeste do Brasil S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, n.º 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.310.839/0001-38, ativo a ser integralizado no Fundo como pagamento de cotas subscritas no âmbito da Emissão, nos termos do Anexo II ao Edital.

Destaque-se, ainda, que, foram registrados votos de cotistas representando: **(i)** 0,00007% (sete centésimos de milésimo por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, no sentido de reprovar o item (ii) da ordem do dia; e (ii) 0,000009% (nove milionésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, abstendo-se de deliberar sobre o item (ii) da ordem do dia.

5.3. Autorizar, mediante o voto afirmativo de Cotistas representando 87,64% (oitenta e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, a Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

Destaque-se, ainda, que, foram registrados votos de cotistas representando: **(i)** 0,00003%% (três centésimos de milésimo por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, no sentido de reprovar o item (iii) da ordem do dia; e (ii) 0,000004% (quatro milionésimos por cento) das Cotas do capital votante total do Fundo, abstendo-se de deliberar sobre o item (iii) da ordem do dia.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D0662BCBC07D4BA...

Larissa Novais
Secretária

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora